



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0402/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no artigo 11, do Decreto-Lei n. 200, de 25/02/1967 e de acordo com o **Processo n. 000432/2017-19**, da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – Complexo Hospitalar desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor **JOSÉ IVALDO COELHO DA COSTA**, matrícula SIAPE-0235847, que se encontra cedido para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) para o exercício do Cargo em Comissão de **Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, código GF-0027**, junto à Gerência Administrativa daquele Hospital na Superintendência do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará, ou ao seu substituto eventual, obedecidas as disposições legais e regulamentares, para praticar os seguintes atos: realizar o monitoramento e a execução do Pagamento da Despesa daquele Complexo Hospitalar, com relação às Unidades Gestoras: 158172 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO e 150220 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de janeiro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor